

A TRIBUNA

ORGAO DA LAVOURA

INST. HIST. GEOG.
Nova Iguaçu
Tombo n.º JR-0157

Dulce labore premium

Doação de
WALDICK PEREIRA

Programma

A TRIBUNA é publicada aos sabbados.

Não admite em suas columnas artigos que offendão a moralidade e a decencia do jornal nem testas de ferro.

E' consagrada aos interesses da Lavoura e os defenderá a peito descoberto.

Como é necessario, cria uma secção em a qual, livre absolutamente de toda responsabilidade a Redacção, poderá, quem quizer, escrever sobre qualquer assumpto politico desde o momento que o articulista não se affastar do programma que traçamos.

Esta secção chamar-se-ha:

—SECÇÃO POLITICA—

Todos os pagamentos serão feitos adiantadamente.

Todos os originaes, inda mesmo não publicados, não serão devolvidos.

Toda a correspondencia deverá ser dirigida a Redacção ou a qualquer dos Srs. negociantes da villa, que por especial obsequio nolla integrarão com a maior presteza.

As assignaturas serão sómente de anno: a razão de 87.000 para a Villa e 107.000 para fóra.

As publicações de interesse geral serão feitas gratuitamente.

Anuncios e mais publicações—o que se convencionar.

Eis o programma da TRIBUNA.

LAURO FILHO.

FOLHETIM

EURICO O PRESBITERO

POR

Alexandre Herculano

VII

A VISÃO

No espelho da visão etica a segurança da verdade.

«Codigo Wisigothico.»—1-1-2.

«Presbyterio. Ante-manhã. Oito dos idos de Abril da era de 749.»

1

Terribilissimos foram os sonhos que Deus mandou ao Presbyterio; mas, porventura, mais terrivel é a sua significação.

Diz-me voz intima que esse doloroso espectáculo a que assistiu a minh'al-

CAMARA MUNICIPAL

ACTA da sessão extraordinaria, de 31 de Março de 1884.

Presidencia do Sr. Major João José de Lessa.

Secretario interino José Fernandes da Veiga.

As 10 horas da manhã, reunidos no Paço Municipal os Srs. Lessa—Ricardo Tavares—Souza Lima e Manoel de Moraes Junior, faltando com participação os Srs. Alves Duarte e Dr. Davino o Sr. Presidente abriu a sessão e declarou ter ella por fim não se tractar de remetter ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, nos termos do artigo terceiro da Lei numero 1188 de 23 de Agosto de 1880 o balanço da receita e despesa do exercicio findo, como de tomar conhecimento de alguns requerimentos, pedindo modificação de impostos.

Expediente

Lido o requerimento de Panalino Lopes Pereira, insistindo sobre a modificação do imposto de sua casa de negocio, conforme requeru em sessão de 17 do corrente.—Foi indeferido.

Assignou-se para ser remetido ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, juncto com o respectivo officio de remessa o balanço da receita e despesa do exercicio findo acompanhando as respectivas demonstrações na forma da Lei.

E, não havendo mais nada a tractar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos.

E para constar mandou lavrar esta acta.

Eu, José Fernandes da Veiga, Secretario interino a escrevi.

ma é, oh Hespanha, o mysterio dos teus destinos.

E esta foi a visão:

2

Erão as horas das travas profundas. Sem saber como, achava-me no visio mais alto do Calpe: transpassava-me a medulla dos ossos o vento fúrio da noite, e parecia-me que os membros hirtos se me haviam pregado no todo da penedia.

Olhava fito ante mim, e os meus olhos rompião a escuridão do horizon-te, como se a luz do sol o illuminasse.

O espectáculo maravilhoso que se passava nesse espaço insondavel fazia-me erigir os cabellos, que o norte me agoutava com o sopro gelado.

Eis o que eu vi nessa hora de agonia, depois de estar ali alguns dias só se instantes ou seculos.

O mar cussou de agitar-se e rugir, semelhante ao metal formente. Jastinado para a feitura d'estatua colossai que resfriasse de subito em vasto celloira.

Era horribilissimo ver convertido em cadaver, de todo immovei e mudo, o cornoio aquelle oceano que lia mais de quarenta seculos nem um só dia

EXPEDIENTE

E' nosso correspondente em S. Francisco de Paula o S. Porfirio P. de Barros.

De hoje em diante, todos os trabalhos feitos em nossas officinas, serão pagos adiantadamente.

A reacção.

E' nosso correspondente no Alto o Sr. Americo C. Oliveira Silva.

CAFE

POR 15 KILG

Lavado..... Noinal
Superior fino 77.10 a 77.500
1.º boa..... 77.00 a 77.200
1.º regular..... 67.60 a 67.800
1.º ord..... 67.10 a 67.400
2.º boa..... 57.60 a 57.900
2.º ord..... 57.50 a 57.400

E' nosso correspondente no Macuco o Sr. Parada Junior

A TRIBUNA

ASSIGNATURAS:

Com porte 10\$

Sem porte 8\$

Não se acceptão assignaturas por menos de anno.

Pagamentos adiantados

—o—

ORGAO DA LAVOURA
PUBLICA-SE AOS SABBADOS

LAURO FILHO
PROPRIETARIO

TYPOGRAPHIA

Arrachadouro—Chacara—provisoriamente.

Tª ANSCRIÇÃO

ACTA DA INSTALLAÇÃO DA COMPANHIA DO ENGENHO CENTRAL DO RIO NEGRO.

Aos 4 dias do mez de Abril do corrente anno de 1884, na fazenda «Boa Fé», de propriedade do commendador José Alves Pereira, freguezia de Santa Rita do Rio Negro, município de Cantagallo, presente um numero de accionistas representando mais de dous terços do capital actualmente subscripto, (439.000.00) para o estabelecimento de um Engenho Central, ali sob a presidencia de Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima, um dos incorporadores da referida companhia, na forma do decreto de concessão, pelo mesmo incorporador, foram exhibidos a assembléa geral os documentos seguintes, que fazem certo de estar depositada a decima parte

do capital subscripto a saber:—um documento de 35.500.00 firmado por Henrique Sobrinho & Comp., do Rio de Janeiro, e um outro da quantia de 7.500.00 firmado por Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima, e logo assentindo todos os subscriptores presentes na idoneidade e fiança dos respectivos depositarios, declarou o incorporador Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima que, ja estando assignados os estatutos, ia de novo sujeital-os a apreciação da assembléa.

Com effeito, lidos os artigos dos estatutos e sendo approvados na forma em que se achão, declarou-se installada a compa-

3

Subitamente, naquella vasto horizonte, até então puro na sua luz horrenda, dous castellos de nuvens escuras e negras começaram a levantar-se, um da banda da Europa, outro do lado d'África.

Os bulhões conglobados corrião um para o outro e multiplicavão-se, vomitando novos castellos de nuvens, que se diffundião, fluctuando enoveladas com fórmia incertas.

E aquellas montanhas vaporosas e negras rasgarão-se alto a baixo em fendas semelhantes a algares profundos, e os seus fragmentos informes e cambiantes vacillavão tremulos em ascensão diagonal para as alturas do céu.

Ao aproximarem-se, os dous exercitos de nuvens prolongarão-se em frente um do outro e toparão em cheio.

Era uma verdadeira batalha.

Como duas vagas encontradas, no meio de grande procella, que, tomhando uma sobre a outra, se quebrão em cachões que espadalão longões de espuma para ambos os lados, antes que a menos violenta se incorpore na mais possante, assim aquellas nuvens tenebrosas se despedaçavão, derramando-

nhia Engenho Central do Rio Negro, visto estarem satisfeitas as formalidades legais.

Installada assim a companhia, na forma do artigo 12 dos estatutos, procedeu-se logo á eleição dos tres directores, a qual deu o seguinte resultado: Commendador José Alves Pereira, com 199 votos; Antonio Van-Erven com 200 votos; Luiz Cordeiro de Araujo Lima com 191 votos; Fortunato dos Santos Gomes com 18 votos; Alberto Bellieni com 10 votos; em consequencia forão declarados directores os tres primeiros votados.

Em seguida passando-se á eleição do conselho fiscal, deu o seguinte resultado: Alberto Bellieni com 220 votos; Francisco José Thomaz, com 210 votos; José Henrique Duarte, com 196 votos; Fortunato dos Santos Gomes, com 190 votos; Carlos C. de Castro, 182 votos; Dr. Felipe Aristides Caire, com 40 votos; José Teixeira de Carvalho, com 12 votos; Thomaz Alexandre Lopes, com 2 votos; em consequencia forão declarados membros do conselho fiscal os cinco primeiro votados.

Finalmente, achando-se definitivamente constituida a companhia, deliberou-se que, para se tornar effectiva a disposição do artigo 32 do regulamento de 30 de Dezembro de 1882, se lavrasse a presente acta, que vai assignada por todos os subscriptores presentes, da qual, depois de devidamente reconhecidas as firmas, será extrahida certidão por um dos escrivães publicos do termo, e junctamente com os estatutos a lista nominativa dos subscriptores e a certidão do co-

se pela immensidão da abobada affluencia.

Então, pareceu-me ouvir muito ao longe um choro sentido misturado com gritos agudos, como os do que morre violentamente; e um tinir do ferro, como o de milhares de espadas, batendo nas cimbras de milhares de elmos.

Mas este ruido foi-se alongando e cessou: os bulhões alevantados da banda d'África tinham embelhido em si os que subião da Europa, e descão rapidamente para o lado dos campos gothicos.

Depois, senti ja em baixo, na raíz da montanha, um rir diabolico. Olhei: o Calpe esboçava-se ao redor de mim, e os rochedos sobre que eu estava assentado vacillavão nos seus fundamentos.

Despertei.

Tinha os cabellos hirtos, e o suor frio manava-me da fronte aquecida por febre ardente.

Senhor, Senhor! foste tu que deste a ler a minha alma a ultima pagina do livro eterno em que a Providencia escreveu a historia do imperio gothico?

Continúa.

B. Heredia principia com azas
de horboletas e acaba com azas
de orubus.
Irra, que progresso. Que ama-
mentação. Que pulo. Enfim.....ex-
plica-se :

B. Heredia quer voar, quer ir as regiões desconhecidas, embora com corpo branco e azas pretas! Sufa!

Mas o interessante é B. Heredia calar-se quanto ao lico do urubú. Pudera...

Pensão então que elle que é mais medroso que Nicoté, que não saia á rua receando cair-lhe á cabeça alguma telha ou pedaço de parede, não ha de recear que chegue á sua entidade a « petit roman » a historia, mais antiga que a lama da rua do Ouvidor de Campos, a celebre historia do:

D. Garcia, D. Garcia—não esmoreça Ferre-lhe as unhas e sacuda a cabeça!

Irra...veião em que assados se v a B. Heredia, se não se casse, quanto ao « bico » do...urubú.

Agora, B. Heredia...estás dependado. Arranja-te com as magdalenenses. Fallas-te em modas velhas, em anquinhas...em gavetões, em preçar as escusas, em intellecto e não sei em que mais, joga-te pois a ellas, e, com certeza, n'um 7 e meio ou n'um solo, estás mais perdido que Eurício Alvaro na Aurora.

Bravo...Bonito...Ora, B. Heredia, parece que dicestas a essencia da verdade:—a mulher, que não elegante é na singeleza de seu trajar, com as anquinhas, não se parece um cesto como dizes, mas sim um « samburá » de serra alaxo, d'aquelles compridos que se fazem para comprar carne de porco no Antonio côxo, ou nos agougues do Largo das verduras.

Deus nos livre da esgrima entre nós.

Padre, Filho, Espicito Santa...já não basta a lingua—navalha sempre afiada—inla mais a espada e certamente não, porque não se esgrima de espada na bamba.

Imaginem os leitores, se a esgrima por aqui apparecer em que altura não ficaria as sogras. Em todo caso é bom prepararem-se os gentos para o que der e vier.

E' verdade que com este zunzum de Guarda Nacional todos elles estão de espada limpa.

Isso de o tempo estar mudado é mais antigo do que a Doutrina Christã, do que a nossa Matriz precizar ser demolida, o que por benevolencia ou amor aquella preciosa reliquia, a Camara nem nisso pensa.

Quanto ao calor dos animos, nego, porque aqui está tudo frio, por cauza do negocio da Heróica Ceará.

E' isso de egrejas entre nós, são peiores que os patões provisórios dos nossos lavradores de café.

Quanto a guerra das formigas que o Dr. Lambert presenciou na faz. admira, porque erão formigas miúdas, carregadeiras chamadas, e não formigas—da Formiga—como temos aqui, que só se vendo, tracta-se de fugir quer seja-se Dr. Lambert quer não.

Isto de tomar a palavra na assembleia provincial de S. Paulo, não deixa de ter sua graça; porém, entre nós é muito antigo, pois, o anno passado, na sessão do jury, quando se fazia a chamada para a formação do conselho de jurados, um mocinho, com a mesma exqu coasta, tomou a palavra e quiz explicar ao nosso intelligente Juiz de Direito Dr. Espinola, uma questão de parentesco, tão clara que até o Miguel do chalet, era capaz e podia conscienciosamente escrever a.

Mas como não foi por dinheiro o nosso Juiz riu-se e em seguida o audictorio, que disse para si: Louvado seja Deus.

E' o que faz não se limpar o vidro dos oculos.

Até aqui, ponto final. Si houver tanto azeite como o de que si sente o fedor na Barão de Arruama, momentaneamente quando ella vem raivosa por não trazer um só emigrante as nossas paragens pôda ser que se cucha o pandulho mas, si não houver, nem mesmo com gosma de quichos elle poderá dar corda no relógio da barriga e ha de sempre ter o ponteiro sem movimento.

João Cordeiro.

GAZETILHA

A' sociedade Dramatica São João

Ainda bem que nas noites de 26 a 27 vamos ter o Theatro S. João illuminado, repleto de coquettes, e a flor da mocidade magdalenense, como sempre, não deixando faguear seus principios estabelecidos, fazendo proseguir, depois de algum intervalo, a Sociedade Dramatica; ainda bem.

Assim deve ser.

Sem duvida alguma, desse nada que se não vê senão á lente, comparativamente, o tempo criará um munho que se verá a olhos nus.

O tempo, que tudo cria, e a persistencia, que tudo consegue, farão de seus amadores artistas, e da sociedade um templo erguido á instrucção popular, entre as penedias de Magdalena; tenho fé.

Seremos nessa epoca feliz em que a prosperidade fruir e em que foram coronados esforços e fadigas empregados hoje.

Côrte.

Eurício Alvaro.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão no dia 30 de Abril.

COLCHOARIA

Antonio Pinto Ramos, brevemente abrirá uma bem montada colchoaria.

Na noite de 19 para 20 deste, chegou n'um sitio da fazenda do alferes Luiz de Souza Lima, uma moça branca, pertencente a familia de Lopes do Couto, morador no municipio de Cantagallo, pedindo agasalho por estar espancada de chicote. Coizão lá dos lados da Cantagallo... não nos mettemos com certeza.

THEATRO S. JOÃO

Como se vê do annuncio na secção competente, estão alterados os programas dos espectáculos dos dias 26 e 27.

Deus queira ainda não se venhão alterar os dias, para ficarmos privados da bella musica do Sr. Capitão Lopes.

Consta-mos que o professor Filinto muda-se brevemente para o Alto.

Hlm. Sr. Redactor da TRIBUNA.

Saude e felicidades é o que desejo-vos primeiramente.

Vos dirijo a seguinte porque V. S. tem trabalhado em favor da instrucção.

Ainda não se viu um collegio que fizesse uma creança de 8 annos, completamente analfabeta, ler, escrever e saber as 3 primeiras operações perfeitamente, em tão pouco tempo—10 mezes apenas!

Esta phenomena social parece não ter-se realisado; mas ha provas evidentes e sufficientes de que é facti.

Podem dizer que a cauza disto é da creança ser um genio; mas não o é, e sim de uma intelligencia vulgar.

Ainda mais que este phenomeno

se reproduz em muitas outras creanças.

O que ainda faz admirar é que estas creanças nunca sahino da roça e sabe-se que o « meio » em que um individuo está tem muita influencia no seu desenvolvimento intelectual.

O Instituto Collegial Magdalenense é o unico que conhece o escriptor destas linhas, que dá exemplo do que fica dito acima.

A direcção deste collegio está sob a responsabilidade do Sr. Antonio A. Fleury de Barros.

Este nome é de um grande educador de mocidade.

Antonio A. Fleury de Barros é um nome que nas paginas da historia collegial servirá de marco; servirá de ponto de referencia nas importantes questões da educação.

Este illustrado mestre de 30 e tantos annos, tem lutado contra o ar de desta santa e grande causa: « educação ».

« Pinhosissimo cargo é este, o de « educador ».

Ninguém ignora que do primeiro mestre que quasi sempre depende o futuro de uma creança.

Um bom professor sab polir bem um espirito cru e portão produzir boas colheitas intellectuaes dando homems uteis a sciencia e a sociedade.

O Sr. Antonio A. Fleury de Barros é um professor desta classe.

Foi o collegio que em sua direcção honra muito este municipio. O que faz admirar que isto escreve é de tendo tanta creança aqui, não ter sequer 20 alumnos.

Muitos preferem mandar seus filhos para Corte, tendo est collegio a qui as vistas dos paes que tem filhos no collegio.

O que pode affirmar quem isto escreve é que em parte alguma se encontra um collegio como o do Sr. Fleury.

Se neste pequeno escripto offendem quem escreve a reconhecida modestia de Sr. Fleury, pedem desculpas.

J. F.

13—4—84.

Já chegou e se acha em companhia de sua familia o nosso amigo Hermenegildo G. Neves.

Como está annunciado, mudou-se para o Largo do Presidente Godoy, a pharmacia Fidelidade.

Polícia e

Foi dividido pelo Sr. Tenente-coronel Delegado de Polia, em dois districtos o 5.º quartão desta freguezia, sendo nomeado inspector do 1.º districto do mesmo quartão o Sr. Camillo Inet.

Forão nomeados mais o Inspectores do 13.º e 14.º quartões da mesma freguezia.

No dia 23, ás 5 horas da tarde, receberam-se em matrimonio o Sr. Bernardino da Costa Neve com a Exm. Sra. D. Eulalia elphina Martins.

Mil venturas.

EDITAES

Francisco Pinto Feijó, Agente consular de Portugal substituto por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou noticia tiverem que no dia 15 de Maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão postas em praça a quem mais der 70 alqueires de terras, mais ou menos, avaliadas a dez mil réis por cada alqueire sitas no lugar denominado—Serrada Agulha—e dividendo com os Srs. João Lopes Marthas, José Machado Botelho e Daniel Junger; e as terras pertencem ao espolio do finado José Antonio Teixeira Appoli-

nario e quem nas mesmas quizer lançar, compareça nesta agencia no referido dia e hora acima mencionados.

Agencia Consular de Portugal em Santa Maria Magdalena, 17 de Abril de 1884.

E eu, Joaquim Teixeira Esteves, Escrivão interino o escrevi.

Francisco Pinto Feijó, Agente consular substituto.

A Camara Municipal de Santa Maria Magdalena, na forma da Lei etc.

FAZ saber para os fins convenientes que nesta dacta foi nomeado aforador de pesos e medidas deste municipio na forma do artigo 8.º da lei numero 5089 de 18 de Setembro de 1872, o cidadão Alarico Rangel de Azeredo Coutinho que prestou o respectivo juramento e entrou em exercicio.

E para constar mandou publicar este edital.

Santa Maria Magdalena, 17 de Março de 1884.

E eu, Eugenio Zozimo Gomes, Secretario que de ordem da mesma Camara este fiz e assigno.

O Secretario,

Eugenio Zozimo Gomes.

x

José Fernandes da Veiga, Procurador da Camara Municipal de Santa Maria Magdalena, na forma da Lei etc.

FAZ saber que tendo-se concluido o trabalho da demarcação dos terrenos foreiros a Camara, convida á todos os foreiros que estão em atrazo com seus pagamentos, á virem no prazo de 30 dias, á contar desta dacta, satisfazer as contribuições devidas dos terrenos que occupão, com um anno sempre adiantado, na forma do artigo 118 do codigo de posturas; sob pena de ser judicialmente promovida a cobrança, incorrendo o infractor na multa de 30\$000, de que trata o referido artigo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz este edital.

Santa Maria Magdalena, 2 de Março de 1884.

O Procurador, José Fernandes da Veiga.

O Dr. Gustavo Lambert, subdelegado de policia da Freguezia de Santa Maria Magdalena nomeado e juramentado na forma da Lei etc.

FACO saber que achando-me na jurisdicção do cargo de subdelegado desta Freguezia darei as audiencias do mesmo Juizo nas quartas feiras ao meio dia na casa da Camara Municipal despachando todos os dias na casa da minha residencia á rua de Paysandú.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa.

Eu Andre de Freitas Brito Escrivão o escrevi.

Santa Maria Magdalena 18 de Março de 1884.

Dr. Gustavo Lambert.

O cidadão José Botelho Lannes, Juiz de Paz do segundo anno da Freguezia de S. Francisco de Paula, termo de Santa Maria Magdalena, Provincia do Rio de Janeiro, na forma da lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem que nesta dacta entrou em exercicio de suas funcções, na qualidade de Juiz de Paz, e que as audiencias deste Juizo serão ua sala do costume, ás quintas-feiras ao meio dia e despacha todos os dias uteis em a Fazenda do Rio Grande, onde reside.

E para constar mandou lavrar o presente que assigna.

Eu Narcizo Candido Silveira de Carvalho escrivão que escrevi.

São Francisco de Paula, 7 de Janeiro de 1884.

José Botelho Lannes, 2º Juiz de Paz.

João Baptista Gomes, Fiscal da Camara Municipal desta Villa de Santa Maria Magdalena e seu termo na forma da Lei etc.

FAZ saber aos proprietarios de terrenos, predios, lavradores, administradores, agregados, feitores etc. que tenham devidamente conservados seus caminhos e estradas, arbas e quintaes convenientemente desinfectados, e bem assim de extinguirent formigueiros e ervas parasitas que possam prejudicar a lavoura, sob pena de incorrerem na multa a que se referem os artigos 28, 29, 60 e 131 do codigo de Posturas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados publica o presente edital.

Magdalena, 20 de Janeiro de—84

O Fiscal, J. B. Gomes.

O Dr. João Alves de Mattos Pitombo, Delegado de Policia em exercicio neste termo.

FAZ saber que achando-se recolhido á cadeia publica d'esta Villa, um escravo, de cor preta fola, baixo, com vinte annos de idade, pouco mais ou menos, alguns dentes pretos na frente, o qual sendo interrogado declarou ter á muito tempo fugido do poder de sua Sra. D. Rita Drumond, suissa, moradora na freguesia do Monte Verde, Municipio de S. Fidelis.

E por isso mandei passar o presente edital por meio do qual cito e chamo aos interessados para que no prazo de sessenta dias, venhão á este Juizo reclamar o dito escravo, justificando a identidade, e provando a propriedade com o respectivo titulo e certidão da matricula especial, sob pena de ser o mesmo considerado abandonado, e portanto á disposição do Juizo competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa aos 15 de Março de 1884.

Eu André de Freitas Brito, Escrivão o escrevi.

Dr. João Alves de Mattos Pitombo.

INEDICTORIAL

DESPEDIDA

O abaixo assignado tendo de retirar-se para a Europa, onde se demorará por algum tempo, para tractar de sua saude, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e de todos quantos se dignarem dispensar-lhe provas de amizade, vem por meio da presente, não só fazer sua despedida como também offerecer aos mesmos o seu diminuto prestimo na cidade do Porto ou na villa de Paredes, onde fixará sua residencia e está á sempre prompto á receber as ordens que lhe forem transmitidas.

Santa Maria Magdalena, 24 de Abril de 1884.

Zelerrino Antonio da Rocha.

ANNUNCIOS

Theatro S. João

SABBADO 26 E DOMINGO
27 DE ABRIL

Subirá a scena o bem ensaiado drama em quatro actos, de João Joaquim de Almeida Braga, intitulado:

CARLOS O ARTISTA

Seguindo-se a engraçada comedia em um acto:

UM MARIDO QUE É VICTIMA DAS MODAS

Os bilhetes achão-se por especial favor com o Sr. Silvino José Pinto.

Principiará as 8 em ponto.

DOMINGO 27

Beneficio da Sociedade União Litteraria Magdalense

Repetição do drama

CARLOS O ARTISTA

Seguindo-se a scena comica:

Fipalisando com a comedia:

AMBOS SEM CALÇAS

Os bilhetes achão-se por favor em mão do Sr. Silvino J. Pinto.

Principiará as 8 horas.

PHARMACIA FIDELIDADE



A bem montada e acreditada pharmacia Fidelidade, mudou-se, da Rua Direita para o largo do Presidente Godoy.

O seu proprietario espera como até aqui merecer a confiança dos magdalenses.

24 de Abril de 1884.

HOTEL DUARTE

O proprietario deste estabelecimento declara que não aluga nem empresta animaes a pessoa alguma. Tem só animaes para fazer conducções, ou ir buscar ou levar seus hospedes para qualquer ponto e tambem aluga pagens para qualquer viagem. Para que ninguém se chame a ignorancia faz o presente. Magdalena, 24 de Março de 84.

F. A. Duarte 28

100U000

Fugio da fazenda denominada—Santo Antonio do Imbê—de propriedade do Tenente-coronel Francisco Ignacio da Silva, o seu escravo de nome Joaquim Massêo, preto, de altura regular, grosso de corpo, cara redonda, cabeça pequena, falla bem, de 40 annos pouco mais ou menos, tem falta de barba e dentes na frente e deve ter signaes de péga nos pés.

Levou roupa de algodão. Desconfia-se que tomou para os lados de Friburgo, onde uma vez já foi preso.

Quem o apprehender e o trouxer a seu senhor ou o puzer na cadeia da Magdalena será gratificado com 100\$000.

Fazenda—Santo Antonio do Imbê, 16 de Março de 1884.

Francisco Ignacio da Silva

30 PADRÕES

de flanelas, grande sortimento, os melhores gostos e qualidades diversas. lindos cobertores e outros artigos para o inverno: tudo a preços muito razoaveis. A DINHEIRO, em casa de Francisco José Ribeiro. 15 de Abril 84 10-v. 31.

O Dr. Monte Godinho tendo definitivamente fixado a sua residencia em sua situação no Corrego Santo, offerece ao publico os seus serviços medicos e cirurgicos.

Chama a attenção dos doentes para os brilhantes resultados que tem obtido nas molestias do utero e seus annexos. Emprega a ELECTRICIDADE com grandes vantagens em diversas molestias segundo o processo do Dr. Tripiet de Paris.

S. SEBASTIÃO DO ALTO 19

LEIGRUBER & MOREIRA estabelecidos com casa de comissões de café outros generos do paiz com deposito de carne seca etc., no Rio de Janeiro, á rua 1.ª de Março n.º 79, pedem a coadjuvão de seus amigos e das pessoas que se dignarem honral-os com suas relações commerciaes.

Seus socios componentes da firma: José Baptista Leigruber e Francisco Alves Moreira (1)

DE AFFONSO HENRIQUES
MEDICO

azenda das Neves. S. Francisco de Paula. Chamos a qualquer hora. 23

GOIABADA

O PIRES CARNEIRO VENDE-SE GOIABADA CASCÃO A 400 REIS A LATA. QUEM COMPRAR 50 LATAS

PAGARÁ A 360 REIS.

A DINHEIRO

O Vigario José dos Reis Villa Verde, faz publico que de hoje em diante, as missas os domingos e dias sanctificados, serão celebradas ás dez horas em ponto e tambem deca que as missas encomendadas serão celebradas, as horas que forem marcadas nas cartas ou nos annuncios, e previne que, não tendo o logio na Igreja, regulará o regulador do Sr. João Ralogo, para esses fins, sendo que, dada a hora, diz a missa, embora não estejam os interessados presentes ou seus representantes... faz a presente declaração para que ninguém se chame a ignorancia. Magdalena, 19 de Fevereiro de 1884. J.R. Villa Verde

VALENTIM G. D'ACOSTA

Pintor, dourador e decorador. Trabalha com perfeição, nitidez e commodo preço. Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de pintura. Pode ser procurado na casa de sua residencia, na praça do Coronel Braz ou na pharmacia Fidelidade na praça do Presidente Godoy

TYPOGRAPHIA

DA

TRIBUNA

ESTA bem montada e acreditada typographia está nas condições de fazer todo e qualquer trabalho typographico, para o que dispõe de um perito official e de 3 excellentes prélos. Prepara com promptidão, nitidez e commodo preço, cartões de visitas, circulares, facturas, cartas funebres e tudo quanto diz respeito a arte typographica.

Pagamentos adiantados

MAGDALENA

—CHACARA—

O SOLICITADOR

Capitão José Luiz Marques tem o seu escriptorio á rua do Comendador Silva Freire, onde se acham todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde á disposição do publico e de seus amigos para tractar de qualquer negocio forense. Magdalena, Dezembro—83.

O Dr. Antonio Augusto Ferreira Soares, medico e operador, recebe chamados a qualquer hora do dia, na casa de sua residencia, á praça da Matriz.

O Dr. Tristão Eugênio da Silveira, medico e operador, recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite, na casa de sua residencia, no largo da Matriz, ao lado da igreja.

O Dr. João Alves de Mattos Pilombo, medico e operador, recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite na casa de sua residencia, á rua Oito de Junho.

JOAQUIM T. ESTEVES
ARMADORJoão de Abreu
AGRIMENSOR

ADVOGADO

O abbaixo assignado tendo deixado a magistratura deliberou fixar sua residencia nesta villa de Santa Maria Magdalena, á rua do Itororó, onde tem seu escriptorio de advocacia e pôde ser procurado a qualquer hora.

Advoga nos Juizos: civil, commercial, orphãos, crime, e encarrega-se de defezas perante o Tribunal do Juri.

Santa Maria Magdalena, Janeiro de 1884.

Antonio Augusto da Costa Baradas. 12.

José Fernandes da Veiga, Procurador da Camara Municipal, pôde ser procurado para os misteres de seu cargo, na casa da Camara, todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Guerra Lambert, medico e operador, recebe chamados a qualquer hora do dia ou da noite, na casa de sua residencia, á rua de Paysandú.

O Dr. Prudencio de Brito Cotegipe, medico e operador recebe chamados a qualquer hora do dia ou da noite, na casa de sua residencia, á rua do Itororó.